COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SL	**227/2023**	**21/12/2023**

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 122/2023

E-MAIL:	TELEFONE:
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 122/2023

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 122/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO – FORNECIMENTO, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS MUNICÍPIOS, ASSOCIAÇÕES E COMUNIDADES RURAIS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF NO ESTADO DO TOCANTINS, A SEREM ENTREGUES NA 10ª SUPERINTENDÊNCIA DA CODEVASF, LOCALIZADA EM PALMAS/TO, ESCLARECEMOS:

QUESTIONAMENTOS:

1. Solicitamos informações referente ao EDITAL do Pregão Eletrônico nº 122/2023, no que se refere ao FATURAMENTO, pois não está especificado dentro do edital se o faturamento será feito no local da entrega.

RESPOSTAS:

1. Por se tratar de máquinas agrícolas que não exigem emplacamento, o referido pregão permite a escolha pelo fornecedor do local de faturamento, podendo ser Codevasf Sede ou Superintendência da Codevasf do Tocantins. No entanto, para os editais de caminhões e veículos, é obrigatório o faturamento na Codevasf de entrega do bem, a fim de permitir o emplacamento junto ao Detran do estado.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC